JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 403/07

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c artigo 93, § 3º, da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 236800/2007

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **KELDER APARECIDO DE ANDRADE BORGES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, a partir de 27/07/2007, pelo período de 1 (um) ano, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás